



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

• INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (mencionar somente se houver diferente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ISAAC DE SOUSA CARDOSO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		
SEXO <b>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO (s) (apelido) <b>GETULIO JOSE CARDOSO</b>		(mãe) <b>ELIEZILDA DE SOUSA CARDOSO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15-10-1982</b>	IDENTIDADE número <b>114211399-7</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>
CPF (número) <b>728.233.561-34</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA 7 DE SETEMBRO</b>			NÚMERO <b>647</b>
COMPLEMENTO <b>A</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>RIACHÃO</b>			UF <b>MA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DO MARANHÃO</b> :			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>I. DE S. CARDOSO PAPELARIA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA ALFREDO DE ASSIS</b>			NÚMERO <b>215</b>
COMPLEMENTO <b>A</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>RIACHÃO</b>		UF <b>MA</b>	PÁIS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4761-0/03</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b>		
Atividades secundárias <b>4789-0/07</b> <b>4761-0/02</b> <b>4762-8/00</b> <b>8299-7/99</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNais E REVISTAS</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS</b> <b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO E EMPLASTIFICAÇÃO)</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>19-01-2007</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
			UF <b>MA</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<b>I. DE S. CARDOSO PAPELARIA</b>		<b>Isaac de Souza Cardoso</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>19-01-2007</b>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Isaque Costa do Nascimento Chefe do Esc. Regional de Balsas JUCEMA Mat. 2048 25/01/2007			CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2007 SOB O NÚMERO: 21101511610 Protocolo: 07/003080-3 I. DE S. CARDOSO PAPELARIA
			JUCEMA
			ISAC COSTA DO NASCIMENTO CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BALSAS
			IND A072014



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

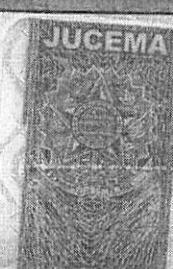
Folhas 1 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101511610</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ISAAC DE SOUSA CARDOSO</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>		
SEXO <b>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>			
FILHO (de pais) <b>GETULIO JOSE CARDOSO</b>		(mãe) <b>ELIEZILDA DE SOUSA CARDOSO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15/10/1982</b>	IDENTIDADE (número) <b>114211399-7</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b> CPF (número) <b>728.233.561-34</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXX</b>				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA 7 DE SETEMBRO</b>		NÚMERO <b>647</b>		
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) <b>2553</b>	
MUNICÍPIO <b>RIACHÃO</b>		UF <b>MA</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRÍPCAO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRÍPCAO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRÍPCAO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRÍPCAO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME</b>				
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA ALFREDO DE ASSIS</b>		NÚMERO <b>48</b>		
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) <b>2553</b>	
MUNICÍPIO <b>RIACHÃO</b>	UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>		
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) <b>Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4789007 4761002 4762800 4751201 4752100 4713001</b>	DESCRÍPCAO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNais E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES XXXXXXXXXXXX</b>			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>XXXXXXXXXXXX</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>08612410000103</b>	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>	LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> T-1400 <input type="checkbox"/> 3-H20
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>I. de S. Cardoso Papelaria - me</i>				
DATA DA ASSINATURA <b>12/05/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>I. Isaac de Sousa Cardoso</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat. 2880 22/05/12	AUTENTICAÇÃO  <i>JUCEMA</i>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2012 SOB O NÚMERO: 20120340798 Protocolo: 12/034079-6 Empresa: 21.015.161-0 I. DE S. CARDOSO PAPELARIA ME  <i>JUCEMA</i> No AE 010.113		
JOELMA ARAÚJO PINHEIRO CHIEF DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS				



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101511610</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ISAAC DE SOUSA CARDOSO</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>		
SEXO <b>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>			
FILHO (pai) <b>GETULIO JOSE CARDOSO</b>		(mãe) <b>ELIEZILDA DE SOUSA CARDOSO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15/10/1982</b>	IDENTIDADE (número) <b>114211399-7</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>	
CPF (número) <b>728.233.561-34</b>				
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - soniente no caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXX</b>				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA 7 DE SETEMBRO</b>				
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.990-000</b>	
MUNICIPIO <b>RIACHÃO</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>2553</b>		
		UF <b>MA</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRICAÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRICAÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRICAÇÃO DO EVENTO <b>X000000000000000000</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRICAÇÃO DO EVENTO <b>X000000000000000000</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME</b>				
LOGRADOURO (rua,av, etc) <b>RUA ALFREDO DE ASSIS</b>		NÚMERO <b>48</b>		
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.990-000</b>	
MUNICIPIO <b>RIACHÃO</b>		UF <b>MA</b>	PASSO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>2553</b>	
		PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)  Atividade Principal <b>4761003</b>  Atividade secundária <b>4712100</b>  XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRICAÇÃO DO OBJETO  <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS XXXXXXXXXX</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>08612410000103</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
DATA DA ASSINATURA <b>12/05/2012</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Iaac de Souza Cardoso</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat: 2089 <b>22/05/12</b>	AUTENTICAÇÃO	<b>JUCEMA</b> <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2012 SOB O NÚMERO: 20120340798 Protocolo: 12/034079-8 Empresa: 211.015.1161-0 <b>I. DE S. CARDOSO PAPELARIA ME</b>  <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> <b>JOELMA ARAÚJO PINHEIRO</b> <b>NO AE 010.111</b>		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101511610</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>XXX</b>		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ISAAC DE SOUSA CARDOSO</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CML <b>CASADO(A)</b>		
SEXO <b>Masculino</b>	REGIME DE BENS (se casada: <b>Comunhão Parcial</b> )			
FILHO DE (pais) <b>GETULIO JOSE CARDOSO</b>		(mãe) <b>ELIEZILDA DE SOUSA CARDOSO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15/10/1982</b>	IDENTIDADE (número) <b>1142113997</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>	CPF (número) <b>728.233.561-34</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXX</b>				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA ALFREDO DE ASSIS</b>				NUMERO <b>48</b>
COMPLEMENTO <b>A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>Riachão</b>	
MUNICÍPIO <b>Riachão</b>				
UF <b>MA</b>				
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXX</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME</b>				
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA ALFREDO DE ASSIS</b>				
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>002553 - Riachão</b>	
MUNICÍPIO <b>Riachão</b>				
UF <b>MA</b>	PÁS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>papelariacasadopapel@hotmail.com</b>		
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>cem mil reais</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>4761003</b>	Descrição do Objeto <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE JORNALIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS,</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>19/01/2007</b>	DATA ASSINATURA <b>27/07/2016</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>18.612.410/0001-03</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>SIM</b> <b>3 - NAO</b>
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <i>Isaac de Sousa Cardoso</i>	AUTENTICAÇÃO   <b>MA1160000348635</b>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:36 SOB N° 20160525764.  
PROTÓCOLO: 160525764 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601372696. NIRE: 21101511610.  
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2/4

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101511610</b>	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) <b>XXX</b>			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ISAAC DE SOUSA CARDOSO</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CML <b>CASADO(A)</b>			
SEXO <b>Masculino</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão Parcial</b>			
FILHO (DE) (mãe) <b>GETULIO JOSE CARDOSO</b>	(mãe) <b>ELIEZILDA DE SOUSA CARDOSO</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15/10/1982</b>	IDENTIDADE (número) <b>1142113997</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>	CPF (número) <b>728.233.561-34</b>
EMANCIPADO FOR (termo de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXX</b>				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, bv, etc) <b>RUA ALFREDO DE ASSIS</b>		NÚMERO <b>48</b>		
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>Riachão</b>	
MUNICÍPIO <b>Riachão</b>			UF <b>MA</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXX</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME</b>				
LOGRADOURO (rua, bv, etc) <b>RUA ALFREDO DE ASSIS</b>		NÚMERO <b>48</b>		
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>002553 - Riachão</b>	
MUNICÍPIO <b>Riachão</b>		UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>papelarriacasadopapel@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR (em escrito) (por extenso) <b>cem mil reais</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>4761003</b>	Descrição do Objeto <b>MERCEARIAS E ARMAZENS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>19/01/2007</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>08.612.410/0001-03</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXX</b>	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DESENHO DE AUTORIZAÇÃO SUPERVENTRAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA <b>27/07/2016</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Isaac de Souza Cardoso</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
<i>[Assinatura]</i>				
MA1160000348635				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:36 SOB N° 20160525764.  
PROTÓCOLO: 160525764 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601372696. NIRE: 21101511610.

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101511610</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>XXX</b>		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ISAAC DE SOUSA CARDOSO</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO(A)</b>		
SEXO <b>Masculino</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão Parcial</b>			
FILHO DE (pai) <b>GETULIO JOSE CARDOSO</b>	(mãe) <b>ELIEZILDA DE SOUSA CARDOSO</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15/10/1982</b>	IDENTIDADE (número) <b>1142113997</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>	CPF (número) <b>728.233.561-34</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXX</b>				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA ALFREDO DE ASSIS</b>				
COMPLEMENTO <b>A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>Riachão</b>	
MUNICÍPIO <b>Riachão</b>				
UF <b>MA</b>				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXX</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME</b>				
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA ALFREDO DE ASSIS</b>				
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) <b>002853 - Riachão</b>	
MUNICÍPIO <b>Riachão</b>				
UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>papelariacasadopapel@hotmail.com</b>		
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>cem mil reais</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal <b>4761003</b> Atividade Secundária	Descrição do Objeto <b>VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS ALUGUEL DE MAQUINAS E</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>19/01/2007</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00 612.410/0001-02</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXX</b>	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA <b>27/07/2016</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Isaac de Sousa Cardoso</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
<i>[Assinatura]</i>		 <b>MA1160000348635</b>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:36 SOB N° 20160525764.  
PROTOCOLO: 160525764 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601372696. NIRE: 21101511610.

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/08/2016  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101511610		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISAAC DE SOUSA CARDOSO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FIUO DE (pai) GETULIO JOSE CARDOSO	(mãe) ELIEZILDA DE SOUSA CARDOSO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1982	IDENTIDADE (número) 1142113997	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 728.233.561-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALFREDO DE ASSIS				
COMPLEMENTO A	BARRA/DISTRITO CENTRO	CEP 65990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Riachão	
MUNICÍPIO Riachão				
UF MA				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA ALFREDO DE ASSIS				
COMPLEMENTO XXX	BARRA/DISTRITO CENTRO	CEP 65990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002553 - Riachão	
MUNICÍPIO Riachão				
UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) papelariacasadopapel@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS FOTOCOPIAS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2007	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.612.410/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF	USO D'ARMÁTIA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Isaac de Souza Cardoso</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			
<i>[Assinatura]</i>	 MALL60000348635			

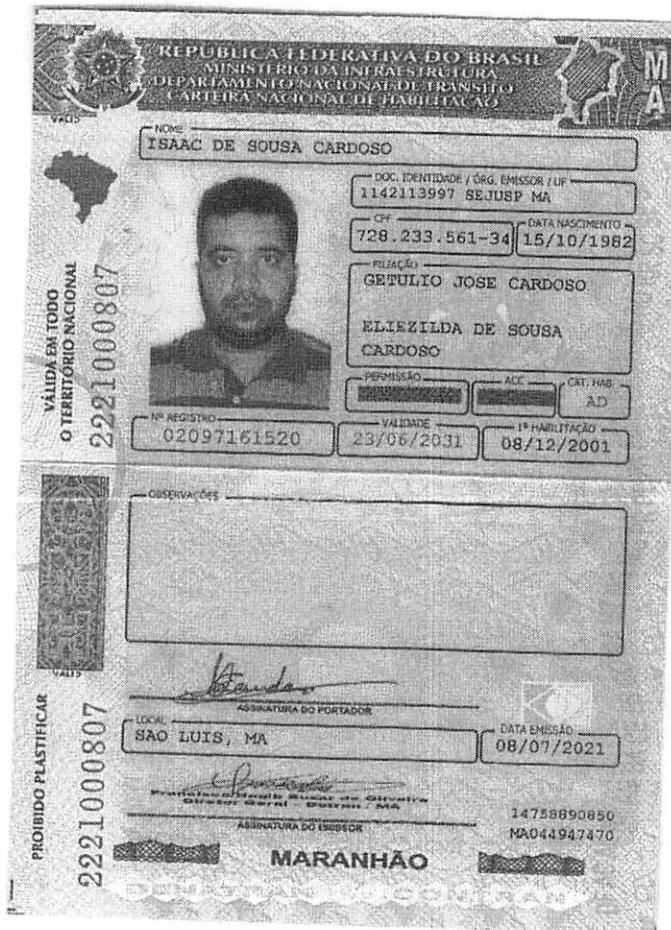
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

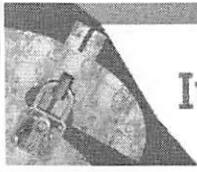
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:36 SOB N° 20160525764.  
PROTÓCOLO: 160525764 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601372696. NIRE: 21101511610.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

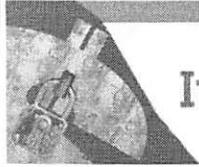
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/01/2024 às 08:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.612.410/0001-03.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65B4.E8B2.4FF6.A866 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/01/2024 às 08:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 728.233.561-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65B4.E8DE.8670.2910 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA**

CPF/CNPJ: **08.612.410/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:25:35 do dia 27/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WVCA270124082535

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ISAAC DE SOUSA CARDOSO**

CPF/CNPJ: **728.233.561-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:26:19 do dia 27/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XP4I270124082619

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 27/01/2024 08:31:01

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.612.410/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

 Gerar PDF

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

08.612.410/0001-03

**NOME EMPRESARIAL:**

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

**NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/01/2024 08:24:55

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA  
CNPJ: 08.612.410/0001-03

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.612.410/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/01/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>I. DE S. CARDOSO PAPELARIA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DO PAPEL</b>	PORTA <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>
<b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b>
<b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b>
<b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
<b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>
<b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b>
<b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>
<b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b>
<b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b>
<b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue</b>
<b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>
<b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>
<b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>
<b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>
<b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>
<b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>
<b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b>
<b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
<b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b>
<b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R ALFREDO DE ASSIS</b>	NÚMERO <b>48</b>	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP <b>65.990-000</b>	BAIRRO/DISTrito <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIACHAO</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3531-0143</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/01/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2024 às 08:19:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.612.410/0001-03  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/01/2007

NOME EMPRESARIAL  
**I. DE S. CARDOSO PAPELARIA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
- 82.19-9-01 - Fotocópias**
- 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção**
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R ALFREDO DE ASSIS**

NÚMERO  
**48**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**65.990-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**RIACHAO**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(99) 3531-0143**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**26/01/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2024 às 08:19:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 72823356134  
DATA: 15/01/2024  
HORA: 10:29

INSC. ESTADUAL: 12.233.610-0  
RAZÃO SOCIAL: I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/11/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

## DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.612.410/0001-03 INSC. CENTRALIZADORA: --
   
 RAZÃO SOCIAL: I DE S CARDOSO PAPELARIA ME TIPO PESSOA: JURÍDICA
   
 NIRE: 21101511610 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
   
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/02/2007 UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
   
 AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
   
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
   
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
   
 DATA OBRIG. NFE: --
   
 CORREIO ELETRÔNICO: ciriaco-ciriaco@hotmail.com DATA OBRIG. EFD: --
   
 ÁREA UTILIZADA: 16

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65990-000  
ENDERECO RUA ALFREDO DE ASSIS NÚMERO: 48  
COMPLEMENTO: --  
ONTO DE REFERENCO: EM FRENTE AOS CORREIOS BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: RIACHAO ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)3531-0143 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

---

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDERECO RUA ALFREDO DE ASSIS NÚMERO: 48  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: RIACHAO ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)3531-0143 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
5	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
6	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
7	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
9	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
10	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
11	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
12	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
13	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
14	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
15	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
16	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
17	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
18	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
19	4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNALIS E REVISTAS
20	4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
21	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
22	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
23	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
24	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
25	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
26	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 72823356134  
DATA: 15/01/2024  
HORA: 10:29

### CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
28	8219901	FOTOCÓPIAS
29	8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
30	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
31	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -

### REPRESENTANTES LEGAIS

CNP/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
57674540359	ANGELA MARIA CIRIACO	3 - CONTADOR
72823356134	ISAAC DE SOUSA CARDOSO	801 - EMPRESARIO

### AÇÕES JUDICIAIS

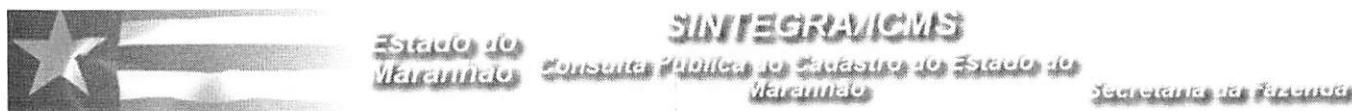
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

### OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	02/02/2007	--	Ativo
NF-e	27/01/2011	--	Ativo
NFC-e	23/06/2016	--	Ativo

### INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.612.410/0001-03 Inscrição Estadual: 12.233610-0

Razão Social: I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALFREDO DE ASSIS

Número: 48 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: RIACHAO UF: MA

CEP: 65990000 DDD: Telefone: 35310143

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNais E REVISTAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUORGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/09/2019

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 27/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 27/01/2024

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 042922/24

Data da

01/02/2024 17:35:28

Inscrição Estadual: 122336100

CPF/CNPJ: 08612410000103

Razão Social: I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Endereço: RUA ALFREDO DE ASSIS, 48 CEP: 65990000 - CENTRO

Telefone: (99)35310143

Município: RIACHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009194/24

Data da

01/02/2024 17:35:54

Inscrição Estadual: 122336100

CPF/CNPJ:08612410000103

Razão Social: I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

Endereço: RUA ALFREDO DE ASSIS, 48 CEP: 65990000 - CENTRO

Telefone: (99)35310143

Município: RIACHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, RIACHAO - MA

Telefone: (99) 3531 0275

CNPJ: 05.282.801/0001-00

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

Código da Certidão  
**cd735968-of**

Concedido a  
**08.612.410/0001-03 - I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME**

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Licitação**

Emitida Eletronicamente em **15/01/2024**

Válida até: **14/04/2024**

Código de controle: **0ABC-1FB8-6797-162B-6019-07F0-CFAB-C83C**

Expedido pela Internet em  
15/01/2024 às 10:00 (data  
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://datta.link/XuOFy8tU> ou através do QRCode ao lado.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

RIACHAO - MARANHAO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 0742, Centro

CNPJ: 05.282.801/0001-00

"Realizando Sonhos"

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº	2024.000053	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	110016
<strong>I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</strong>			
Contribuinte	I. DE S. CARDOSO PAPELARIA CASA DO PAPEL		
CPF/CNPJ	08.612.410/0001-03		
Endereço	RUA ALFREDO DE ASSIS, 48,		
Bairro	CENTRO		CEP 65990-000
Município	RIACHAO - MA		

### II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Exercício	2024	Data Emissão	29/01/2024	Validade	31/01/2025	Protocolo	
Responsável pela Empresa							
Área do estabelecimento	17 m²						

<strong>III - ATIVIDADES ECONÔMICAS</strong>		Sanitário	Ambiental
47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Sim	Não
18.22-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Sim	Não
47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Sim	Não
47.13-0/04	Lojas de departamentos ou magazânes, exceto lojas francas (Duty free)	Não	Não
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Sim	Não
47.22-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Sim	Não
47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas	Sim	Não
47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Sim	Não
47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Sim	Não
47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Sim	Não
47.44-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Não	Não
47.44-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Sim	Não
47.44-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Não	Não
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Sim	Não
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Sim	Não
47.51-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Sim	Não
47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Sim	Não
47.55-5/02	Comercio varejista de artigos de armário	Sim	Não
47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Sim	Não

Emitido em 29 de Janeiro de 2024 as 10:57

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://datta.link/KbzUerHW> ou através do QRCode ao lado.  
Código de validação: KbzUerHW.006858  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

RIACHAO - MARANHAO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 0742, Centro

CNPJ: 05.282.801/0001-00

"Realizando Sonhos"

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

47.61-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Sim	Não
47.62-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Sim	Não
47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Sim	Não
47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Sim	Não
47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Sim	Não
47.82-2/01	Comércio varejista de calçados	Sim	Não
47.89-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Sim	Não
47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Sim	Não
77.33-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Sim	Não
82.19-9/01	Fotocópias	Sim	Não
82.99-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Sim	Não
95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Sim	Não

Emitido em 29 de Janeiro de 2024 as 10:57

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://datta.link/KbzUerHW> ou através do QRCode ao lado.  
Código de validação: KbzUerHW.006858  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ 05.282.280/0001-91

RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380.  
CEP 65.990-000 – RIACHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, inscrita no CNPJ 05.282.280/0001-91, com sede na RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.612.410/0001-03, COM SEDE NA RUA ALFREDO DE ASSIS, 48, CENTRO, NA CIDADE DE RIACHÃO-MA, possui capacidade técnica para fornecimento de material de expediente, materiais de consumo, cantina, higiene e limpeza, gêneros alimentícios em geral, materiais e suprimentos de informática, conforme fornecimento para este órgão no ano de 2022 e planilha em anexo.

Registrarmos ainda, que a mesma cumpriu fielmente suas obrigações, prazos estabelecidos e, que os produtos e serviços oferecidos são de ótima qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

1	Livro de ponto C/100 Fls 220x320, capa dura	UNID.
2	Tesoura sem ponta pequena	UNID.
3	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, diversas cores, embalagem pacote com 100 folhas.Caixa c/10 pct	CX
4	Pasta para portifólio espaço p/50 fls	UNID.
5	Pasta suspensa, corpo em Cartão Kraft, possui 2 Hastes Plásticas, medidas 405 x 15 mm, acompanha 1 Visor + Etiqueta Branca e 1 grampo plástico, gramatura: 170 a 200g, espessura: 0,25 a 0,28 mm, caixa 5x1	CX
6	Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	CX
7	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 25 caixinhas	CX
8	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.	CX
9	Envelope papel ofício pardo A4 229x324mm	UNID.
10	Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem pacote de 2 Kg, fardo de 15 pacotes.	KG
11	Água mineral sem gás, em garrafão de 20 litros retornáveis, com validade de 03 meses	GARRAFÃO

*[Handwritten signature]*  
Presidente da Câmara Municipal  
Vice-presidente da Câmara Municipal de Riachão-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ 05.282.280/0001-91

RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380.  
CEP 65.990-000 – RIACHÃO

12	Adoçante dietético líquido em embalagem plástica de 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação e deverão ser entregues com prazo de validade mínimo restante de 06 (seis) meses.	FRASCO
13	LEITE EM PO INTEGRAL - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g, fardo com 50 unidades.	FARDO
14	Refrigerante 2 litros	UNID.
15	Salgados diversificados	KG
16	Café torrado e moido, embalagem de 250g, fardo com 20 pacotes.	FARDO
17	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com ferro. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g .(caixa c/20 de 400 g)	CX
18	Suco polpa de fruta sabor acerola. Embalagem integra contendo 1kg.	KG
19	Suco polpa de fruta sabor cajá. Embalagem integra contendo 1kg.	KG
20	Suco polpa de fruta sabor abacaxi. Embalagem integra contendo 1kg.	KG
21	Frutas: Melancia	KG
22	Frutas: Mamão papaia	KG
23	Flocão	FARDO
24	Margarina	UNID.
25	Água sanitária, composição princípio ativo estabilizante, alcalinizante e água, embalagem plástica opaca com alça contendo 2LT, caixa com 6 unidades.	CX
26	Sabão em pó composição tensoativo aniónico, taponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem caixa de papel contendo 500grs, caixa com 24 unidades.	CX
27	Saco de lixo de 50 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x10 pct	PCT
28	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x6 pct	PCT

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
2015-2016  
Sessão Ordinária - 10/06/2016



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ 05.282.280/0001-91

RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380.  
CEP 65.990-000 – RIACHÃO

29	Desodorizador de ar composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etilbenzil e cloreto amônio 0,15%, ingrediente ativo, solubilizantes coadjuvantes, perfume, apresentado em spray aerosol com 400ml/286g, caixa c/12 unid	CX
30	Esponja dupla face de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes antibactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 10mm x 75mm x 20mm, caixa com 48 unidades.	CX
31	Limpador multi uso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, caixa com 24 unidades.	CX
32	Limpador para vidros c/ gatilho vidrex bio álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. frasco plástico com 500ml, caixa com 12 unidades	CX
33	Desinfetante composição essência de pinho, nonifenol etoxilado 9,5 moles, cloreto de alquildimeti benzil amônio- 0,6% (princípio ativo), dispersão de copolímero estireno acrílico,corante, em embalagem plástica transparente de 2 L, caixa c/ 06 unidades.	CX
34	Papel higiênico branco, neutro, bloco picotado, tamanho: 16 X 4 X 30 m, macio, fardo com 64 unidades. Não cotar papel colorido ou reciclado	FD
35	Copos de vidro para água, tipo liso capacidade 300 ml	UNID
36	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	UNID
37	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	PCT
38	Garfo descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	PCT
39	Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades	CARTELA
40	Toalha de rosto pequena	UNID
41	PEN DRIVE DE 32 GB	UND
42	SSD 120GB	UND
43	Cabo de Força p/ Computador	UND
44	Cabo HDMI / impressora 3.0	UND
45	NOBREAK BIVOLT 600 VA, 115V/220V	UND
46	ESTABILIZADOR POTENCIA NOMINAL (va/w): 1000va;	UND
47	HD EXTERNO PORTÁTIL DE 01TB, VCELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DA DADOS USB 3.0	UND
48	Bateria de nobreak 12 volts 7 AP	UND
49	MOUSE PARA DESKTOP USB/PS2	UND
50	TECLADO PARA DESKTOP COM CONEXÃO USB/PS2 ABNT2	UND



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
CNPJ 05.282.280/0001-91

RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380.  
CEP 65.990-000 – RIACHÃO

51	Notebook 15.6" Intel Core i3, memoria ram 4GB, expancivel até 8GB, HD 1TB, portas USB, HDMI, sistema operacional windows 10.	UND
52	Pó para toner HP universal 1kg	UND
53	Refil de tinta epson preta 544	UND
54	Cartucho 662 preto	UND
55	Cartucho de toner para impressora brother	UND

Certifico e dou fé que as informações prestadas são verídicas.

Riachão-Maranhão, 15 de fevereiro de 2023

*FIRMA*  
Cartório de Riachão-MA

**Uelton Silva Canuto**  
**Vereador Presidente**  
RG: 93076798-5 SSP/MA  
CPF: 861.849.463-15

Uelton Silva Canuto  
Presidente da Câmara Mun. de  
Vereadores de Riachão-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO  
Rua Coronel José Delfino, 10 - Centro - Riachão-MA - Tel: (099) 3531-0319 - E-mail: serventia@riachao.ma.br  
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA  
de:(1)UELTON SILVA CANUTO  
MA, 15 de fevereiro de 2023

MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO  
Emolumentos: R\$ 6,02.

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO  
Rua Coronel José Delfino, 10 - Centro - Riachão-MA - Tel: (099) 3531-0319 - E-mail: serventia@riachao.ma.br  
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judicário - TJMA, Selo:  
RECRI000312TDDDXOL1MPU0BX69,  
15/02/2023 09:19:06, Atº: 13.17.2, Parte(s):  
UELTON SILVA CANUTO, Rec Firma:  
Semelhance. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC  
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulta  
em <http://solo.tjma.jud.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA**  
**CNPJ: 08.612.410/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:36:11 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **68D3.5B2E.F51E.60D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.612.410/0001-03

**Razão Social:** I DE S CARDOSO PAPELARIA ME

**Endereço:** RUA ALFREDO DE ASSIS 48 / CENTRO / RIACHAO / MA / 65990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

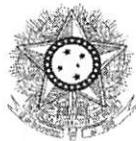
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2024 a 02/03/2024

**Certificação Número:** 2024020218473917462220

Informação obtida em 12/02/2024 16:40:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.612.410/0001-03

Certidão nº: 71050383/2023

Expedição: 11/12/2023, às 15:47:47

Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.612.410/0001-03**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Riachão

CERTJUDONE-VNRIACH - 52024  
Código de validação: 3903A41C43

Número da guia: 24055901001690145.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

CERTIFICO e dou fé, a requerimento de parte interessada e pela faculdade que a Lei me confere que, revendo em meu poder os livros de registro de **Feitos Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência** e o sistema de distribuição processual desta Secretaria Judicial (THEMISPG e PJE), desde o ano 2002 até o dia 12/01/2024, às 16h00min, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição em nome de **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME (CASA DO PAPEL)**, com sede na Rua Alfredo de Assis, nº.48, Centro, Riachão/MA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.612.410/0001-03.

CERTIFICO, finalmente, que a Secretaria de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Riachão-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Riachão, Estado do Maranhão. Eu, Maria de Lourdes de Sousa Coelho, Secretária Judicial, subscrecio e assino. O referido é verdade e dou fé

Riachão-MA, 12 de janeiro de 2024.

Observações:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.
3. Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
4. É obrigatório afixação de Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA nº 34/2007;
5. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;



CERTJUDONE-VNRIACH - 52024 / Código: 3903A41C43  
Validar o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única da Comarca de Riachão**

**MARIA DE LOURDES DE SOUSA COELHO**  
**Secretária Judicial de Entrância Inicial**  
**Vara Única da Comarca de Riachão**  
**Matrícula 163659**

Documento assinado. RIACHÃO, 12/01/2024 16:17 (MARIA DE LOURDES DE SOUSA COELHO)



CERTJUDONE-VNRIACH - 52024 / Código: 3903A41C43  
Validé o documento em [www.tjma.jus.br/validacao.php](http://www.tjma.jus.br/validacao.php)

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
É Consciente e Responsável.

I DE S CARDOSO PAPELARIA ME  
 R Alfredo de Assis, 48 Centro, Riachão - MA - CEP: 65.990-000  
 CNPJ: 08.612.410/0001-03 Registro: 21101511610 (26/01/2007)

## Balanço Patrimonial Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	
CAIXA GERAL	
Caixa Geral	145.552,04 D
	-----
	145.552,04 D
	-----
	145.552,04 D
ESTOQUES	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	
Estoque de Mercadorias	128.612,58 D
	-----
	128.612,58 D
	-----
	128.612,58 D
	-----
	274.164,62 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
ATIVO IMOBILIZADO	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	41.450,00 D
	-----
	41.450,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
Computadores, Impressoras e Periféricos	30.919,03 D
	-----
	30.919,03 D
VEÍCULOS	
Veículos	120.874,59 D
	-----
	120.874,59 D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
(-) Móveis e Utensílios	8.290,00 C
(-) Equipamentos de Informática	12.367,61 C
(-) Máquinas e Equipamentos	48.349,84 C
	-----
	69.007,45 C
	-----
	124.236,17 D
	-----
	124.236,17 D
Total Geral do Ativo	398.400,79 D

**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	
Salários e Ordenados a Pagar	6.290,16 C
	-----
	6.290,16 C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	
Pro-Labore a Pagar	4.848,00 C
	-----
	4.848,00 C
ENCARGOS SOCIAIS	
INSS a Pagar	996,74 C
FGTS a Pagar	1.165,90 C
	-----
	2.162,64 C
	-----
	13.300,80 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	
Simples a Recolher	54.796,94 C
	-----
	54.796,94 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ COMPRAS	
ICMS a Recolher	529,25 C
	-----
	529,25 C
	-----
	55.326,19 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	
CONTAS A PAGAR	
Honorarios a Pagar	600,00 C
	-----
	600,00 C
	-----
	600,00 C
	-----
	69.226,99 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	

**I DE S CARDOSO PAPELARIA ME**  
 R Alfredo de Assis, 48 Centro, Riachão - MA - CEP: 65.990-000  
 CNPJ: 08.612.410/0001-03 Registro: 21101511610 (26/01/2007)

**Balanço Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022**

CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	
Isaac de Sousa Cardoso	100.000,00 C
	-----
	100.000,00 C
	-----
	100.000,00 C
RESERVAS	
LUCROS ACUMULADOS	
Lucros de Exercícios Anteriores	858.448,20 C
	-----
	858.448,20 C
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	
Resultado do Exercício Atual	629.274,40 D
	-----
	629.274,40 D
	-----
	229.173,80 C
	-----
	329.173,80 C
Total Geral do Passivo	398.400,79 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

RIACHÃO, 31 de Dezembro de 2022

---

Isaac de Sousa Cardoso  
 Sócio gerente - CPF: 728.233.561-34

Angela Maria Ciriaco  
 Técnico em Contabilidade - CRC - 007096/O-4  
 CPF : 576.745.403-59

I DE S CARDOSO PAPELARIA ME  
R Alfredo de Assis, 48 Centro, Riachão - MA - CEP: 65.990-000  
CNPJ: 08.612.410/0001-03 Registro: 21101511610 (26/01/2007)

## Balanço Patrimonial Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

### NOTAS - EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Riachão - MA, tendo como objeto social comércio varejista de artigos de papelaria, com início de atividades em 26/01/2007.

#### 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 2.1) O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.
- 2.2) A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).
- 2.3) Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.
- 2.4) Custos e Despesas têm como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (FGTS, GPS, DAS, DARE), em conformidade com as exigências fisco legais.
- 2.5) Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.
- 2.6) Ajuste de avaliação patrimonial: a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 2.7) Impostos Federais: A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 03 - IMOBILIZADO

Os computadores, impressoras e periféricos no valor de R\$ 30.919,03, móveis e utensílios no valor de R\$ 41.450,00 e veículos no valor de R\$120.874,59, totalizando o valor de R\$ 193.243,62.

#### 04- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não foram apresentados relatórios de departamentos jurídicos, para fins de provisão de contingências civil, trabalhista ou criminal.

#### 05- CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00 conforme arquivado na junta comercial.

#### 06- EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

---

Isaac de Sousa Cardoso  
Sócio gerente - CPF: 728.233.561-34

Angela Maria Ciriaco  
Técnico em Contabilidade - CRC - 007096/O-4  
CPF : 576.745.403-59

**I DE S CARDOSO PAPELARIA ME**  
 R Alfredo da Assis, 48 Centro, Riachão - MA - CEP: 65.990-000  
 CNPJ: 08.612.410/0001-03 Registro: 21101511610 (26/01/2007)

Folha 1 de 1

## Demonstração do Resultado Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Mercadorias	1.210.370,73C	1.210.370,73C
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
SIMPLES NACIONAL s/ Vendas	149.283,72D	149.283,72D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.061.087,01C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.061.087,01C
CUSTOS OPERACIONAIS		
Custo das Mercadorias Vendidas	735.914,31D	735.914,31D
DESPESAS COMERCIAIS		
Desp. Pro-labore	63.024,00D	
Desp. Salários e Ordenados	74.984,30D	
Desp. INSS	6.814,85D	
Desp. FGTS	7.646,06D	
Desp. Retirada Socio	500.000,00D	
Impostos e Taxas Estaduais	5.373,76D	
Descontos Concedidos	903,16D	
Descontos Obtidos	562,04C	
	658.184,09D	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Desp. Honorarios Profissionais	7.800,00D	
Desp. Telefone	2.400,00D	
Desp. Energia Eletrica	32.223,84D	
Desp. Material p/ Uso/Consumo	68.160,12D	
Desp. Internet	3.000,00D	
Desp. Software	13.200,00D	
Desp. Veiculo	49.250,32D	
Desp. com Cartorio	13.225,20D	
Desp. Frete/Carretos	38.125,20D	
Depreciações e Amortizações	69.007,45D	
	296.392,13D	
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		629.403,52D
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
Brinde/Bonificação Recebida	129,12C	129,12C
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		629.274,40D

RIACHÃO, 31 de Dezembro de 2022

## I. DE S. CARDOSO PAPELARIA

Rua Alfredo de Assis nº 48 - Centro - Riachão - MA - CEP 65.990-000  
CNPJ: 08.612.410/0001-03  
NIRE: 21101511610

## DEMOSTRAÇÃO DA ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA

MEDIDAS ECONOMICAS-FINANCEIRAS:	INDICES:
<u>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</u>	<u>3,96%</u>
<u>2 - LIQUIDEZ GERAL</u>	<u>3,96%</u>
<u>3 - LIQUIDEZ SECA</u>	<u>2,10%</u>
<u>4 - LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	<u>2,10%</u>
<u>5 - ENDIVIDAMENTO GERAL</u>	<u>17,38%</u>
<u>6 - MARGEM DE LUCRO</u>	<u>52,00%</u>
<u>8 - SOLVENCIA GERAL</u>	<u>5,75%</u>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração da Análise Econômico Financeira com base nas informações e documentação apresentada e enviada à Contabilidade, encerrado em 31/12/2022,

Riachão-MA, 31 de Dezembro de 2022

---

Isaac de Sousa Cardoso  
Socio gerente  
CPF: 728.233.561-34

---

Angela Maria Ciriaco  
Tecnico em Contabilidade - CRC-MA: 007096/O-4  
CPF: 576.745.403-59



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57674540359	ANGELA MARIA CIRIACO
72823356134	ISAAC DE SOUSA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 08:31 SOB N° 20230415989.  
PROTOCOLO: 230415989 DE 29/03/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304213173. CNPJ DA SEDE: 08612410000103.

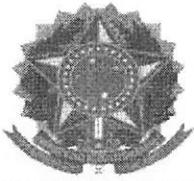
NIRE: 21101511610. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.

**JUCEMA**

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00000107  
Nome: ANGELA MARIA CIRIACO CPF: 576.745.403-59  
CRC/UF n.º MA-007096/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 14/04/2024  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 576.745.403-59 Controle : 4359.5614.5928.6241



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANGELA MARIA CIRIACO  
REGISTRO..... : MA-007096/O-4  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.745.403-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/01/2024 as 09:59:37.

Válido até: 14/04/2024.

Código de Controle: 433843.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - Riachão - MA.

CEP: 65.990-000 - CNPJ 05.282.801/0001-00 - I. E. 12.222.889-8

Fone Fax (99) 3531-0180 E-mail: gabineteprefeito@riachao.ma.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa: **I. de S. Cardoso Papelaria - ME**, com sede na cidade de Riachão- MA, na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, CPP 65990-000, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 08.612.410/0001-03, possui capacidade técnica para fornecimento de **material de expediente**, conforme compras efetuadas por esta Prefeitura no exercício de 2020, conforme contrato de nº **204**, firmado em **20/05/2020**, em obediência ao Pregão Presencial - 06/2020 - CPL/PMR, Ata de Registro de Preços nº **05/2020** - SEMAD/PMR e Processo Administrativo nº **07/2020 PMR**. Itens descritos abaixo:

0	DISCRIMINAÇÃO
2	Álcool etílico hidratado 46,4% líquido embalagem de 1 litro, caixa c/ 12 unidades
4	Alfinetes 50 g Nº 29
6	Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;
10	Apontador de lápis de 01 furo, caixa com 24 unidades. Com depósito
11	Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada para lápis grafite caixa c/ 12 unidades, cores sortidas. Sem depósito.
16	Bateria para Balança Digital CR2032
18	Bloco auto adesivo 4X1 50x38mm
19	Bloco auto-adesivo p/recado, c/100fls, Dim.aprox.76x102mm
20	Bloco para anotação, branco c/100fls, medindo 15x21cm
21	Bobina para fax. Em papel térmico com 215mm x 30m
24	Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 100x1

29	Caixa em polionda para arquivo morto 350x130x245mm
38	Carimbo de madeira no tamanho 2,5X6cm.
41	Carimbo com assinatura automática C20
43	Almofada para carimbo automatico c20
49	Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa c/25 caixinhas.
50	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 25 caixinhas.
51	Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 25 caixinhas.
52	Clips de arame de aço niquelado 8/0 caixa c/ 25 caixinhas.
53	Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 unid.
54	Clips nº 2/0 – material metal, niquelado, cx c/100 unidades.
55	Clips nº 3/0 – material metal, niquelado, cx c/50 unidades.
56	Clips nº 4/0 – material metal, niquelado, cx c/50 unidades.
57	Clips nº 6/0 – material metal, niquelado, cx c/50 unidades.
58	Clips nº 8/0 – material metal, niquelado, cx c/25 unidades.
68	Colchete latonado, cabeça redonda nº 15 cx c/72 unidades.
70	Colchete latonado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.
74	Elástico borracha tipo látex numero 18, saco com 100g, alta resistência, com 200 unidades
80	Envelope papel ofício pardo A4 229x324mm
82	Envelope pardo grande 310 x 410 caixa com 500 unidades
84	Estilete com lâmina de largura 9 mm, cx com 12 unidades
86	Etiqueta A4 - Papel adesivo pct 25 fls
87	Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm, caixa com 100 folhas.
90	Fita adesiva pequena (tipo durex) 12mmx40mts
94	Fita adesiva larga, polipropileno - MARROM – rolo grande 48mm x 50m, pacote com 5 rolos
95	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X 50, cor marrom.
96	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex)

97	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso.
98	Fita crepe 710 19x50m 5x1
101	Fita dupla face papel, 18mm x 30 metros, pacote com 05 rolos
116	Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 unidades, com extra proteção contra oxidação, 2x1.
117	Grampo niquelado 23/10 p/ grampeador – cx c/1000
118	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em cx c/5000 unidades.
119	Grampo p/pasta c/trilho de aço 50x1 80mm
121	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/50 unidades.
129	Livro ata sem margens de 50fls 220x320, capa dura, folhas brancas.
130	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100folhas
131	Livro de ponto C/100 Fls 220x320, capa dura
132	Livro de ponto, com 200 folhas.
133	Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta e azul;
134	Marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.
139	Organizador de mesa em acrílico com 2 divisórias
161	(COTA PRINCIPAL)Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.
163	Papel texturizado, gramatura 180, tamanho A4, com 50 FOLHAS, embalagem em papel resistente com abertura visual, em cores diversas.
164	Papel vergê A4, gramatura 180, cores variadas para impressora especiais copiadoras e impressoras Laser e jato de tinta pacote com 50fls
167	Pasta de papelão c/elástico e aba ofício cores variadas, c/ 10 unidades.
169	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas.
174	Pasta sanfonada 12 div.
175	Pasta para portfólio espaço p/100 fls
178	Pasta polionda plástica transparente com elástico e aba de 20mm
179	Pasta sanfonada com 31 divisórias A4
180	Pasta sanfonada, bicolor, tamanho ofício 2 com 12 divisórias

181	Pasta sanfonada, tamanho ofício com 31 divisórias
183	Pasta suspensa, corpo em Cartão Kraft, possui 2 Hastes Plásticas, medidas 405 x 15 mm, acompanha 1 Visor + Etiqueta Branca e 1 grampo plástico, gramatura: 170 a 200g, espessura: 0,25 a 0,28 mm, caixa 5x1
187	Percevejo nº 4, caixa c/ 100 unidades.
188	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, diâmetro dos furos: 3mm, com armazenador de confetes tamanho médio 20 fls.
191	Pilha Alcalina Tamanho Médio C 1,5V.
192	Pilha Palito Alcalina AAA
193	Pilha alcalina AA
194	Pilha Alcalina, Tamanho Grande, 1,5 V
195	Pincel atômico cores sortidas escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com tamanho aproximado de 12 cm, caixa com 12 unidades.
212	Prancheta em mdf, tamanho ofício, com prendedor de metal
213	Prancheta em mdf, na cor branca, com prendedor metálico antioxidante, tamanho ofício.
216	Quadro de aviso cortiça, medindo 100x70
227	Reabastecedor p/ pincel atômico, cores variadas, caixa c/ 12 de 37 ml
232	Régua plástica incolor de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 3,5 cm, caixa c/ 24x1 unid
233	Régua plástica incolor de 50cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 3,5 cm, caixa c/ 25 unid
240	Tesoura em aço inox 8" de 21 cm, lâmina de aço afiada e corte preciso, com uma das pontas em formato arredondado e cabo de plástico preto com pino vermelho, pacote com 10 unidades.
24	Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid
248	TNT 100% cores variadas grosso, rolo com 50 metros.

Certifico e dou fé que as afirmações prestadas são verídicas.

Riachão (MA), 22 de fevereiro de 2021.

Hudson da Silva Costa  
Secretário Municipal de Fazenda  
Portaria nº 01/2021  
*Hudson da Silva Costa*  
*Secretário Mun. de Fazenda*  
*Portaria nº 01/2021*

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO**  
Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel: (99) 3541-0419 - E-mail: serventia@hotmail.com  
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

**RECONHECIMENTO**

Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA**  
de: (1) **HUDSON DA SILVA COSTA** - Riachão-  
MA, 08 de julho de 2021

*Maria Albertina*

**MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO**  
Endereço: Rua 07, nº 070 FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12.

**Serventia Extrajudicial**  
**Maria Albertina Lima de Melo**  
**Escrevente**

**VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS**

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO**  
Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel: (99) 3541-0419 - E-mail: serventia@hotmail.com  
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judiciário - TJMA - Selo:  
RECFIR030312LX2M8LK76555DW43;  
08/07/2021 11:06:02; Atº: 13.17.2, Parte(s):  
HUDSON DA SILVA COSTA, Rec Firma:  
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta  
em <https://selo.tjma.jus.br>

**VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS**

**TJMA / FERJ**  
**Serventia Extrajudicial**  
**070** **Riachão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro  
Cnpj nº 05.282.801/0001-00  
Riachão - MA



Contrato nº 204/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020-PMR  
Ata de Registro de Preços nº 05/2020-SEMAD/PMR

Contrato de fornecimento, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, neste ato representado pelo Senhor JOAB DA SILVA SANTOS, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72. Doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03 com sede na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, Riachão-MA - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor Isaac de Sousa Cardoso, RG nº 114211399-7, CPF nº 728.233.561-34, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente Contrato de aquisição de material de expediente, de interesse do município de Riachão-MA, mediante a Ata de Registro de Preços nº 005/2020-SEMAD/PMR, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2020-CPL/PMR, gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020-PMR, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº 18/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumерados, colacionados ao Processo Administrativo nº 007/2020-PMR e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Pregão Presencial nº 006/2020-CPL/PMR;
- c) Ata de Registro de Preços nº 05/2020-SEMAD/PMR;
- d) Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro  
Cnpj nº 05.282.801/0001-00  
Riachão - MA



3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018;
- h) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- i) Decreto Municipal nº 18, de 27 de setembro de 2017
- j) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- k) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- l) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- m) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

4.1. O valor total deste Contrato é de R\$19.517,75 (Dezenove Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Setenta Cinco Centavos), conforme Planilha Orçamentária, em anexo.

4.2. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O preço permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência do presente Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Riachão-MA (FMS), em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
Praça Nossa Senhora da Nazaré, nº 742, Centro  
Cnpj nº 05.282.801/0001-00  
Riachão - MA



02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0019.2080.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2020, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

6.2. O prazo de vigência expirará no final deste exercício, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar os produtos deste Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.1. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1. Os produtos poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante, ficando o BENEFICIÁRIO obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

8.2. Quanto ao fornecimento dos produtos deverão ser observadas as seguintes condições:

8.2.1. O BENEFICIÁRIO, então CONTRATADO, realizará o fornecimento dos produtos, de forma parcelada, mediante apresentação das 02 (duas) vias da Nota de Entrega, emitido por servidor lotado no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a autorização dos respectivos Secretários.

8.2.2. A Nota de Entrega deverá conter a identificação e assinatura do responsável pela emissão, assim como data, quantidade, e será devidamente assinada após o recebimento.

8.2.3. A primeira via ficará em poder da CONTRATADA e a segunda será arquivada pela Departamento de Compras.

8.2.4. O fornecimento deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riachão, de segunda-feira a sexta-feira, 24h por dia; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

8.3. Quanto ao fornecimento dos materiais de expediente deverão ser observadas as seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro  
Cnpj nº 05.282.801/0001-00  
Riachão - MA



8.3.1. O BENEFICIÁRIO, então CONTRATADO, realizará o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, mediante apresentação de Ordem de Fornecimento emitida por servidor lotado na Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a autorização dos respectivos Secretários.

8.3.2. No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.3.3. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

8.3.4. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.

8.3.5. O produto adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade e validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

8.4. O fornecimento deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riachão, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

8.5. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

8.6. Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

8.7. Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO.

8.8. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

#### CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O recebimento dos produtos será efetuado por Comissão de Fiscalização especialmente designada, formada por no mínimo por 03 (três) servidores do quadro de técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, sob a coordenação do Gestor do Contrato, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. A simples entrega do produto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

a) **Recebimento Provisório:** os produtos serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro  
Cnpj nº 05.282.801/0001-00  
Riachão - MA



b) **Recebimento Definitivo:** os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação pela Comissão de fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do produto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante Ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

9.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na **Ordem de Fornecimento**, ficando o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme item 12 deste Termo de Referência.

9.4. O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.

9.5. O aceite/aprovação do produto pela Administração não exclui a responsabilidade civil do BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Riachão as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

9.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

10.1. O BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os produtos constantes no Anexo I – Planilha Orçamentária, nas seguintes hipóteses:

a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e na respectiva **Ordem de Fornecimento**;

b) que apresentem vício redibatório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

10.2. Em caso de recusa do produto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Notificação.

10.2.1. Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

10.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

10.4. O vício redibatório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro  
Cnpj nº 05.282.801/0001-00  
Riachão - MA



11.1. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do produto (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o tornem irrecuperável, impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

12.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRAZO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO

13.1. O prazo de garantia dos produtos de consumo não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

13.1.1. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido no item anterior, prevalecerá aquele de maior extensão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DO PRODUTO

14.1. As garantias de fabricação dos produtos devem compreender a entrega, instalação, utilização, substituição e remoção dos produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Riachão e impõe a substituição do produto.

14.2. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os produtos irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o artigo 12, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

14.3. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Riachão que a improriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado pela CONTRATADA, mau uso, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a CONTRATADA não seja direta ou indiretamente responsável.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento de produto, a CONTRATADA, obriga-se a:

- a) fornecer o produto, com estrita observância ao Termo de Referência, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- b) encaminhar mensalmente, juntamente com a respectiva Nota Fiscal/Fatura, as "Notas de Entrega" recebidas, para possibilitar o controle a ser efetuado pelo CONTRATANTE;
- c) prestar as informações que venham a ser solicitadas pelo CONTRATANTE sobre o produto comercializado;
- d) garantir a qualidade do produto comercializados, na forma da legislação específica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro  
Cnpj nº 05.282.801/0001-00  
Riachão - MA



- e) manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos medidores de armazenamento de sua propriedade;
- f) zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- g) entregar o produto no endereço indicado na Ordem de Fornecimento almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situada em Riachão, conforme identificação.
- h) observar o prazo de garantia mínimo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- i) providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
  - i.1) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
  - i.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
  - i.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
  - i.4) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
  - i.5) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
  - i.6) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
  - i.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- j) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- k) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- l) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- m) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- n) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- o) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- p) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- q) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os produtos;
- r) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- s) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro  
Cnpj nº 05.282.801/0001-00  
Riachão - MA



- t) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por todo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- u) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- v) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1. O MUNÍCPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, Secretaria Municipal de Saúde, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Nota de Entrega e/ou Ordem de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos;
- c) receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO;
- d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;
- e) notificar o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, para a substituição de produto reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) notificar o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, para a substituição de produto que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g) efetuar os pagamentos ao BENEFICIÁRIO de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à BENEFICIÁRIO toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados do BENEFICIÁRIO;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pelo BENEFICIÁRIO;
- k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro  
Cnpj nº 05.282.801/0001-00  
Riachão - MA

- a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

17.2. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante no item 17.1.

17.3. O pagamento será creditado em nome do BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, mediante ordem bancária: BANCO: BRADESCO - 237, Conta Corrente: 503188-5 Agência: 0782-0.

17.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

17.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

17.6. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

17.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo BENEFICIÁRIO.

17.8. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado diretamente pelo BENEFICIÁRIO e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a Prefeitura Municipal de Riachão fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

18.2. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,08% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro  
Cnpj nº 05.282.801/0001-00  
Riachão - MA



b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.

18.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao BENEFICIÁRIO as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

18.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Riachão, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais combinações legais.

18.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

18.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita ao BENEFICIÁRIO e publicação no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

18.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

18.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente do BENEFICIÁRIO, amigável ou judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO

19.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.

19.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

19.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro  
Cnpj nº 05.282.801/0001-00  
Riachão - MA



b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

19.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta resarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

19.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

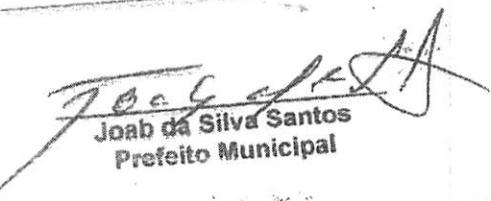
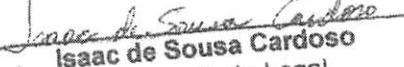
20.1. O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do MUNICÍPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Riachão/MA, 20 de maio de 2020.

 Joab da Silva Santos Prefeito Municipal	 Isaac de Sousa Cardoso Representante Legal I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME CNPJ: 08.612.410/0001-03 CONTRATADA
---	--

#### TESTEMUNHAS:

Nome:

Robervalley B. de Souza

Nome:

Carlene Araújo Monteiro

CPF:

332674253-87

CPF: 606-292-853-30

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME			Protocolo: MAC2403185178
NIRE : 21101511610 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101511610	CNPJ 08.612.410/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/01/2007	Início de Atividade 19/01/2007
<b>Endereço Completo</b> Rua ALFREDO DE ASSIS, Nº 48, CENTRO-Riachão/MA- CEP65990-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE JORNALIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS FOTOCOPIAS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 29/03/2023	Número 20230415989	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
<b>Filial(ais) neste Unidade da Federação ou fora dela</b> 1- NIRE: 21900286811 <b>Endereço Completo</b> (RUA PRINCIPAL, Nº 76, ANEXO Povoado Bacuri, ZONA RURAL, Riachão, MA, CEP:65990000)			
<b>Nome do Empresário:</b> ISAAC DE SOUSA CARDOSO <b>Identidade:</b> 1142113997 <b>Estado civil:</b> CASADO(A)			
<b>CPF:</b> 728.233.561-34 <b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2024, às 17:33:23 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5F1ZAP93.



MAC2403185178

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME</b> <b>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>	<b>Protocolo: MAC2403185207</b>		
NIRE 21101511610 CNPJ 08.612.410/0001-03	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS		
<b>Endereço Completo Rua ALFREDO DE ASSIS, Nº 48, xxxx, CENTRO - Riachão/MA - CEP 65980-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20230415989	29/03/2023	BALANCO
223	20220195757	14/02/2022	BALANCO
310	20211431745	29/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210127090	26/01/2021	BALANCO
223	20200045601	20/01/2020	BALANCO
310	20190067640	18/02/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190013249	30/01/2019	BALANCO
223	20180008633	10/01/2018	BALANCO
223	20170224724	23/01/2017	BALANCO
002	21900286811	31/08/2016	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20160525764	04/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160249694	19/02/2016	BALANCO
223	20150196130	24/03/2015	BALANCO
223	20140822550	10/12/2014	BALANCO
002	20120340798	22/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070030871	26/01/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101511610	26/01/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2024, às 17:34:51 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OZU2A7EA.



MAC2403185207

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

JUCEMA

EMPRESÁRIO

Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

• juntamente com a constituição •

Situação: MICROEMPRESA

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

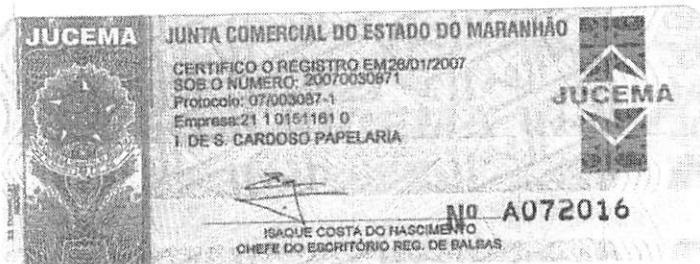
O Empresário I. de S. Cardoso Papelaria, estabelecido na Rua Alfredo de Assis, 215-A, Centro, Riachão-Ma., CEP 65990-000, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Riachão - MA, 19 de Janeiro de 2007

Assinatura: Isaac de Sousa Cardoso

Nome do empresário: Isaac de Sousa Cardoso





QUALIDADE E VARIEDADE

**I. de S. Cardoso Papelaria – ME**

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0  
Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro  
Cep: 65.990-000 Riachão – MA  
Email: papelariacasadopapel@hotmail.com  
Telefone: (99) 3531-0143

**ANEXO III  
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA  
DECLARAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2024

A EMPRESA I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.612.410/0001-03, COM SEDE NA RUA ALFREDO DE ASSIS, 48, CENTRO, NA CIDADE DE RIACHÃO-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ISAAC DE SOUSA CARDOSO, PORTADOR DO R.G. Nº 114211399-7 SSP/MA E CPF Nº 728.233.561-34, DECLARA, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS E MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (NÃO).

RIACHÃO-MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Isaac de Sousa Cardoso*  
Isaac de Sousa Cardoso  
Proprietário  
R.G nº 114211399-7 SSP/MA  
CPF nº 728.233.561-34

*I. de S. Cardoso Papelaria-ME*  
CNPJ 08.612.410/0001-03  
Insc Est. 12.233.610-0  
Rua Alfredo de Assis, 48  
Centro - CEP: 65.990-000  
Riachão - Maranhão



QUALIDADE E VARIEDADE

**I. de S. Cardoso Papelaria – ME**

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0  
Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro  
Cep: 65.990-000 Riachão – MA  
Email: papelariacasadopapel@hotmail.com  
Telefone: (99) 3531-0143

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2024

A EMPRESA I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.612.410/0001-03, COM SEDE NA RUA ALFREDO DE ASSIS, 48, CENTRO, NA CIDADE DE RIACHÃO-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ISAAC DE SOUSA CARDOSO, PORTADOR DO R.G. Nº 114211399-7 SSP/MA E CPF Nº 728.233.561-34, DECLARA, PARA FINS LEGAIS, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A SUA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA NAS CONDIÇÕES DO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INSTITuíDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º; QUE ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ART. 42 A 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR E QUE NÃO SE ENQUADRA NAS SITUAÇÕES RELACIONADAS NO §4º DO ART. 3º DA CITADA LEI COMPLEMENTAR.

RIACHÃO-MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Isaac de Sousa Cardoso*  
Isaac de Sousa Cardoso  
Proprietário  
R.G nº 114211399-7 SSP/MA  
CPF nº 728.233.561-34

I. de S. Cardoso Papelaria-ME  
CNPJ 08.612.410/0001-03  
Insc Est. 12.233.610-0  
Rua Alfredo de Assis, 48  
Centro - CEP: 65.990-000  
Riachão, Maranhão



QUALIDADE E VARIEDADE

**I. de S. Cardoso Papelaria – ME**

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0  
Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro  
Cep: 65.990-000 Riachão – MA  
Email: papelariacasadopapel@hotmail.com  
Telefone: (99) 3531-0143

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2024

A EMPRESA I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.612.410/0001-03, COM SEDE NA RUA ALFREDO DE ASSIS, 48, CENTRO, NA CIDADE DE RIACHÃO-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ISAAC DE SOUSA CARDOSO, PORTADOR DO R.G. Nº 114211399-7 SSP/MA E CPF Nº 728.233.561-34, DECLARA QUE A EMPRESA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, BEM COMO RESPONSABILIZA-SE PELAS TRANSAÇÕES EFETUADAS EM SEU NOME, ASSUMINDO COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUAS PROPOSTAS E LANCES, INCLUSIVE OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE.

RIACHÃO-MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Isaac de Sousa Cardoso*  
Isaac de Sousa Cardoso  
Proprietário  
R.G nº 114211399-7 SSP/MA  
CPF nº 728.233.561-34

*I. de S. Cardoso Papelaria-ME*  
CNPJ 08.612.410/0001-03  
Insc Est. 12.233.610-0  
Rua Alfredo de Assis, 48  
Centro - CEP: 65.990-000  
Riachão - Maranhão



QUALIDADE E VARIEDADE

**I. de S. Cardoso Papelaria – ME**

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0  
Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro  
Cep: 65.990-000 Riachão – MA  
Email: papelariacasadopapel@hotmail.com  
Telefone: (99) 3531-0143

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.  
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

EU, ISAAC DE SOUSA CARDOSO, PORTADOR DO R.G. Nº 114211399-7 SSP/MA E CPF Nº 728.233.561-34, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DERESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.612.410/0001-03, COM SEDE NA RUA ALFREDO DE ASSIS, 48, CENTRO, NA CIDADE DE RIACHÃO-MA, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

RIACHÃO-MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Isaac de Sousa Cardoso*  
Isaac de Sousa Cardoso  
Proprietário  
R.G nº 114211399-7 SSP/MA  
CPF nº 728.233.561-34

↑ I. de S. Cardoso Papelaria-ME ↑  
CNPJ 08 612 410/0001-03  
Insc Est. 12.233.610-0  
Rua Alfredo de Assis, 48  
Centro - CEP: 65.990-000  
Riachão - Maranhão ↴



QUALIDADE E VARIEDADE

**I. de S. Cardoso Papelaria – ME**

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0  
Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro  
Cep: 65.990-000 Riachão – MA  
Email: papelariacasadopapel@hotmail.com  
Telefone: (99) 3531-0143

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2024

A EMPRESA I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.612.410/0001-03, COM SEDE NA RUA ALFREDO DE ASSIS, 48, CENTRO, NA CIDADE DE RIACHÃO-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ISAAC DE SOUSA CARDOSO, PORTADOR DO R.G. Nº 114211399-7 SSP/MA E CPF Nº 728.233.561-34, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( X ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360,\_\_\_\_\_ /  
UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

RIACHÃO-MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Isaac de Sousa Cardoso*  
Isaac de Sousa Cardoso  
Proprietário  
R.G nº 114211399-7 SSP/MA  
CPF nº 728.233.561-34

I. de S. Cardoso Papelaria-ME  
CNPJ 08.612.410/0001-03  
Insc Est. 12.233.610-0  
Rua Alfredo de Assis, 48  
Centro - CEP: 65.990-000  
Riachão - Maranhão



QUALIDADE E VARIEDADE

**I. de S. Cardoso Papelaria – ME**

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0

Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro

Cep: 65.990-000 Riachão – MA

Email: papelariacasadopapel@hotmail.com

Telefone: (99) 3531-0143

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.612.410/0001-03, COM SEDE NA RUA ALFREDO DE ASSIS, 48, CENTRO, NA CIDADE DE RIACHÃO-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ISAAC DE SOUSA CARDOSO, PORTADOR DO R.G. Nº 114211399-7 SSP/MA E CPF Nº 728.233.561-34, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

RIACHÃO-MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Isaac de Sousa Cardoso*  
Isaac de Sousa Cardoso  
Proprietário  
R.G nº 114211399-7 SSP/MA  
CPF nº 728.233.561-34

*I. de S. Cardoso Papelaria-ME*  
CNPJ 08.612.410/0001-03  
Insc Est. 12.233.610-0  
Rua Alfredo de Assis, 48  
Centro - CEP: 65.990-000  
Riachão - Maranhão



QUALIDADE E VARIEDADE

**I. de S. Cardoso Papelaria – ME**

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0

Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro

Cep: 65.990-000 Riachão – MA

Email: papeleriacasadopapel@hotmail.com

Telefone: (99) 3531-0143

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2024

A EMPRESA I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.612.410/0001-03, COM SEDE NA RUA ALFREDO DE ASSIS, 48, CENTRO, NA CIDADE DE RIACHÃO-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ISAAC DE SOUSA CARDOSO, PORTADOR DO R.G. Nº 114211399-7 SSP/MA E CPF Nº 728.233.561-34, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

RIACHÃO-MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

*Isaac de Sousa Cardoso*  
Isaac de Sousa Cardoso  
Proprietário  
R.G nº 114211399-7 SSP/MA  
CPF nº 728.233.561-34

I. de S. Cardoso Papelaria-ME  
CNPJ 08.612.410/0001-03  
Insc Est. 12.233.610-0  
Rua Alfredo de Assis, 48  
Centro - CEP: 65.990-000  
Riachão - Maranhão



QUALIDADE E VARIEDADE

**I. de S. Cardoso Papelaria – ME**

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0  
Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro  
Cep: 65.990-000 Riachão – MA  
Email: papeleriacasadopapel@hotmail.com  
Telefone: (99) 3531-0143

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE/FORÇADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2024

A EMPRESA I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.612.410/0001-03, COM SEDE NA RUA ALFREDO DE ASSIS, 48, CENTRO, NA CIDADE DE RIACHÃO-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ISAAC DE SOUSA CARDOSO, PORTADOR DO R.G. Nº 114211399-7 SSP/MA E CPF Nº 728.233.561-34, DECLARA, QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, CONFORME O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RIACHÃO-MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Isaac de Sousa Cardoso*  
Isaac de Sousa Cardoso  
Proprietário  
R.G nº 114211399-7 SSP/MA  
CPF nº 728.233.561-34

*I. de S. Cardoso Papelaria-ME*  
CNPJ 08.612.410/0001-03  
Insc Est. 12.233.610-0  
Rua Alfredo de Assis, 48  
Centro – CEP: 65.990-000  
Riachão – Maranhão